



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 056/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR

ABNER DAVID SERIQUE"

Apresentado em _____ de _____ de _____

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2000

"Concede título de cidadão japeriense
ao Pastor ABNER DAVID SERIQUE".

Autor: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

FAÇO SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI-
RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO
O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido ao Sr. (ª) PASTOR ABNER
DAVID SERIQUE, o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de junho de 2000.

~~DARLEI GONÇALVES BRAGA~~
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 13 / 06 / 2000

Nº 056 L.º 004 Fls: 01 & 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2000

"Concede título de Cidadão Japeriense
ao Pastor Abner David Serique"


A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTARES
LEGAIS,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO
JAPERIENSE ao PASTOR ABNER DAVID SERIQUE.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.
Câmara Municipal de Japeri, 13 de junho de 2000


- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O homenageado reside em nosso município cerca de 8 anos,
sendo pai de 7 filhos. Natural de Belém do Pará, é Pastor da
IGREJA PENTECOSTAL INTIMIDADE COM CRISTO.

Desde que chegou a Japeri, tem-se dedicado não só ao tra-
balho de evangelização como, também a prestar assistência es-
piritual, moral e material a todos quanto a ele recorrem.

Seu trabalho, visando dar uma vida melhor para nossa comu-
nidade, merece o reconhecimento deste Legislativo e, por isso,
a presente concessão do título honorífico.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/06/00

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 14/06/00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 056/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Ami

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ
 ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR
 ABNER DAVID SERIQUE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

 RELATOR

Ami

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 056/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Jm _____

 EM ___ / ___ / ___

Edus _____

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR ABNER DAVID SERIQUE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jm _____

 RELATOR
Edus _____

 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.